

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .ª)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Foram várias as questões e intervenções já feitas pelo PCP sobre a grave situação que vivem os estivadores do Porto de Lisboa, situação que não tem tido resposta do Governo, continuando assim a convivência com os desmandos do patronato da estiva, nomeadamente do Grupo Yilport.

O PCP tem conhecimento, através da denúncia de trabalhadores e do Sindicato dos Estivadores e da Actividade Logística, de que a situação continua a degradar-se no Porto de Lisboa para os estivadores que aí laboram.

Quadros das empresas de estiva continuam, desde Abril, a ser substituídos nos seus postos de trabalho, demonstrando que, depois de terem sido afastados cerca de 150 trabalhadores com a insolvência visivelmente fraudulenta da A-ETPL, procuram afastar os trabalhadores dos quadros das outras empresas de estiva.

Assim, a condução de trailers passou a ser feita por camiões pertencentes a uma empresa de camionagem contratada para o efeito. A conferência de cargas na portaria passou a ser feita por vigilantes da empresa Prosecur. O planeamento das cargas a bordo dos navios e o planeamento do estacionamento das cargas no terminal, bem como a coordenação de todos os manobreadores que movimentam os equipamentos também deixou de ser feita por estivadores.

Esta situação desrespeita o estipulado no contrato colectivo entre a AOPL - Associação de Operadores do Porto de Lisboa e outras e o Sindicato dos Estivadores, Trabalhadores do Tráfego e Conferentes Marítimos do Centro e Sul de Portugal, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 37, 8/10/2016.

Acresce que, segundo denúncia do sindicato, num contexto em que os estivadores estão em greve, as empresas de estiva estão a recorrer a terceiras empresas para colocação de trabalhadores a prestar trabalho abrangido pelos pré-avisos de greve, abrindo contratações neste período.

Os trabalhadores em greve estão a ser substituídos por trabalhadores de outras empresas de cedência de mão-de-obra, cujos sócios são os Grupos de Operadores portuários que operam no porto de Lisboa, «com a particularidade da empresa “utilizada” pelo Grupo Yilport – Porlis – ter prejuízos acumulados entre 2015 e 2018 equivalentes aos da A-ETPL, sendo que esta última nesse período facturou cerca de 15 vezes mais do que a Porlis a qual, ainda assim, manifestou publicamente a intenção de contratar os trabalhadores que o Grupo Yilport anda a tentar despedir na A-ETPL, oferecendo-lhes as exactas condições salariais que tinham nesta.

O Grupo ETE fez exactamente a mesma coisa, tendo para o efeito criado a sua própria empresa de cedência de mão-de-obra, a qual, ainda antes de poder operar por não estar concluído o respectivo processo de licenciamento já estava também a manifestar publicamente a intenção de contratar os trabalhadores que, conjuntamente com o restantes grupos, anda a tentar despedir na A-ETPL, oferecendo-lhes não só as exactas condições salariais que tinham nesta, como também o pagamento dos salários que estavam em atraso», refere o sindicato no pré-aviso de greve publicado.

Lembramos o acordo de 2016, com a intervenção directa da então Ministra do Mar, que previa que todos os trabalhadores da Porlis deveriam ser integrados na A-ETPL e que esta não poderia contratar mais nenhum trabalhador durante a vigência deste contrato colectivo de trabalho. Para além destes não terem sido integrados na A-ETPL, esta empresa contratou dezenas de trabalhadores já durante o surto epidémico, aos quais não foi dada formação adequada.

Por fim, é mais uma vez denunciada a falta de resposta cabal da ACT.

O PCP dirigiu ao Governo um questionamento sobre esta matéria, num documento intitulado «Porto de Lisboa: Governo tem que defender a Lei e o interesse nacional face à multinacional Yildirim», apresentado na Assembleia da República em janeiro.

A resposta do Governo chegou há poucos dias, a 23-07-2020 (!), e resume-se ao seguinte: «na sequência do acompanhamento efetuado pela ACT, foram verificadas irregularidades em matéria de relações laborais e segurança e saúde no trabalho, o que resultou em diversos procedimentos inspetivos. Além disso, face ao pagamento de retribuições com atrasos reiterados, em várias prestações, será instaurado processo de contraordenação, com os respetivos apuramentos aos trabalhadores e à Segurança Social.»

Ora, estamos perante uma confirmação, com meio ano de atraso, das malfeitorias, ilegalidades e atropelos aos direitos e à Constituição que o patronato levou a cabo para com os estivadores no Porto de Lisboa. Mas o que é inaceitável é, não só a morosidade e a falta de eficácia em fazer cumprir a legalidade, mas desde logo a vacuidade e ausência de informações na resposta do Governo na abordagem a esta questão.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1. Conhece o Governo os desenvolvimentos relacionados com a substituição dos postos de trabalho até Abril realizados por estivadores?
2. Conhece o Governo que em plena greve, empresas de operação portuária estão a contratar para substituição de trabalhadores?
3. Como explica o Governo, que depois do acordado no CCT de 2016, a Porlis, não só não tenha passado os seus trabalhadores para a A-ETPL, como ainda continua a fazer contratações?
4. Vai o Governo continuar sem ter qualquer intervenção no processo de insolvência fraudulento da A-ETPL, estando em causa o futuro de cerca de 150 trabalhadores e o próprio funcionamento do porto de Lisboa?
5. Vai o Governo apresentar informação detalhada sobre as irregularidades detetadas em matéria de relações laborais e segurança e saúde no trabalho, e os diversos procedimentos inspetivos a que deram origem?
6. Caso o patronato continue a violar a Lei, que medidas irá adotar o Governo para travar a gestão danosa da ETPL e para impor o respeito pela lei laboral no Porto de Lisboa?

Palácio de São Bento, 31 de julho de 2020

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

ALMA RIVERA(PCP)

DUARTE ALVES(PCP)